

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,
CNPJ nº 95.561.080/0001-60, CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

PARECER TÉCNICO

**Assunto: PARECER TÉCNICO SOLCITANDO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO
CONTRATO Nº 39/2022 – TP Nº 06/2022**

Solicito através deste parecer o aditivo de valor 01 na quantia de **R\$ 8.622,77** (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) referente ao **contrato nº 39/2022**, Tomada de Preços nº 06/2022. Empresa contratada RIBER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.013.298/0001-60, sendo objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução de revitalização de espaços públicos abertos, sob regime de empreitada global.

Faz-se necessário o aditivo devido à melhores condições construtivas da obra em questão. Os detalhes de valores, bem como serviços a serem aditivados estão em planilha, memorial descritivo e croquis anexados junto deste.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Este é o parecer.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2023.

DANILO
DASSAYEV
GOZI:08888458980

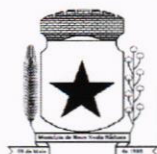
Assinado de forma digital
por DANILO DASSAYEV
GOZI:08888458980
Dados: 2023.04.18 13:37:15
-03'00'

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA – 161.684/D PR

CAROLINE HACCOURT DA
SILVA
SOBERANO:09178598982

Assinado de forma digital por
CAROLINE HACCOURT DA SILVA
SOBERANO:09178598982
Dados: 2023.04.18 13:04:33 -03'00'

Caroline Haccourt Hamada
Engenheira Civil
CREA – 186.370/D PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

244

ANEXO 1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.				PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra:	REVITALIZAÇÃO - PRAÇA DA ALEGRIA E PRAÇA DO POVO			Visto		Valor Total	
Local:	CENTRO					R\$ 8.622,77	
Obs.:	ADITIVO 01 DE VALOR		Data:	11/04/2023			
ITENS A SEREM ADITIVADOS							
Item/Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Unit. (R\$) + BDI	VALOR PLANILHA PARANACIDADE R\$	Preço Total
1	SERVIÇO PRELIMINAR						
ORSE 11398	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	un	1,00	2282,71	2804,99	2.804,99	2.804,99
2	REGULARIZAÇÃO DO PISO						
97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (Local onde foi retirado paver com muitas irregularidades para posterior reassentamento)	m²	4,14	14,98	18,41	76,22	76,22
101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2021 (Local onde foi reassentado paver com muitas irregularidades)	m²	4,14	31,80	39,08	161,79	161,79
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	23,72	3,36	4,13	97,96	97,96
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016 (23,72 m² X 0,06 m)	m³	1,42	548,69	674,23	957,41	957,41
3	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						
98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF. 05/2018	un	2,00	135,56	166,58	333,16	333,16
98534	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF. 05/2018	un	1,00	699,44	859,47	859,47	859,47
4	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00	25,41	31,22	1.873,43	1.873,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00	19,78	24,31	1.458,34	1.458,34
TOTAL				8.622,77			

DANILO
DASSAYEV
GOZI:08888458980

Assinado de forma digital
por DANILO DASSAYEV
GOZI:08888458980
Dados: 2023.04.18
13:37:35 -03'00'

CAROLINE HACCOURT
DA SILVA
SOBERANO:09178598982

Assinado de forma digital por
CAROLINE HACCOURT DA SILVA
SOBERANO:09178598982
Dados: 2023.04.18 13:04:45 -03'00'

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro - Cep. 86250-000 - Fone/Fax (043) 3266-8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Site - www.nsb.pr.gov.br - E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Barbara - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO 2 – MEMORIAL DESCRITIVO DO ADITIVO

REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS PÚBLICOS:

- PRAÇA DO POVO
- PRAÇA DA ALEGRIA

ABRIL 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL****NOVA SANTA BÁRBARA****CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O aditivo em questão terá como propósito a readequação de itens que se fez necessário durante a execução da obra de Revitalização de Espaços públicos abertos.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar todos os serviços, de forma a complementar a planilha de aditivo.

Todos os materiais a serem empregados nas reformas deverão ser de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e no respectivo projeto.

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A realização de orçamentos, compra, execução, instalação e funcionamento dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada.

1. SERVIÇOS PREMILINARES

Dentre os serviços preliminares a serem executados pela CONTRATADA: Instalação de Placa de Obra não foi incluída na planilha inicial de licitação, porém é um item imprescindível para a execução de obras no município. Portanto se faz necessário o aditivo da mesma.

2. REGULARIZAÇÃO DO PISO

Por se tratar de uma obra de revitalização, alguns detalhes, como a readequação de alguns canteiros de árvores e uma área de 4,14m² em frente a um quiosque que necessita de substituição (demolição e reassentamento) do pavimento intertravado em concreto (paver), não foram previstos inicialmente.

Para a readequação de canteiros se faz necessária a demolição de 23,72m² para readequação de canteiros, e 1,42m³ para a execução de canteiros padronizados.

3. PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Durante execução da obra foi constatada a necessidade de, além do contratado, na praça do povo, 1 poda onde serão retiradas seletivamente partes mortas e/ou doentes afim de manter o desenvolvimento saudável da árvore. Também 2 cortes de árvores danificadas/condenadas.

4. MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO

Não foi considerada na planilha a mão-de-obra dos serviços de execução de assentos internos do coreto, rampas de acessibilidade, e de mesas e assentos de concreto moldadas in loco, presentes no item CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTRUTOR:

- ✓ TODOS OS ENCARGOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;
- ✓ TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR;
- ✓ A SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E TRANSEUNTES PERTO DA OBRA É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR.

Nova Santa Bárbara, 17 de Abril de 2023.

DANILO DASSAYEV
GOZI:08888458980

Assinado de forma digital
por DANILO DASSAYEV
GOZI:08888458980
Dados: 2023.04.18 13:37:51
-03'00'

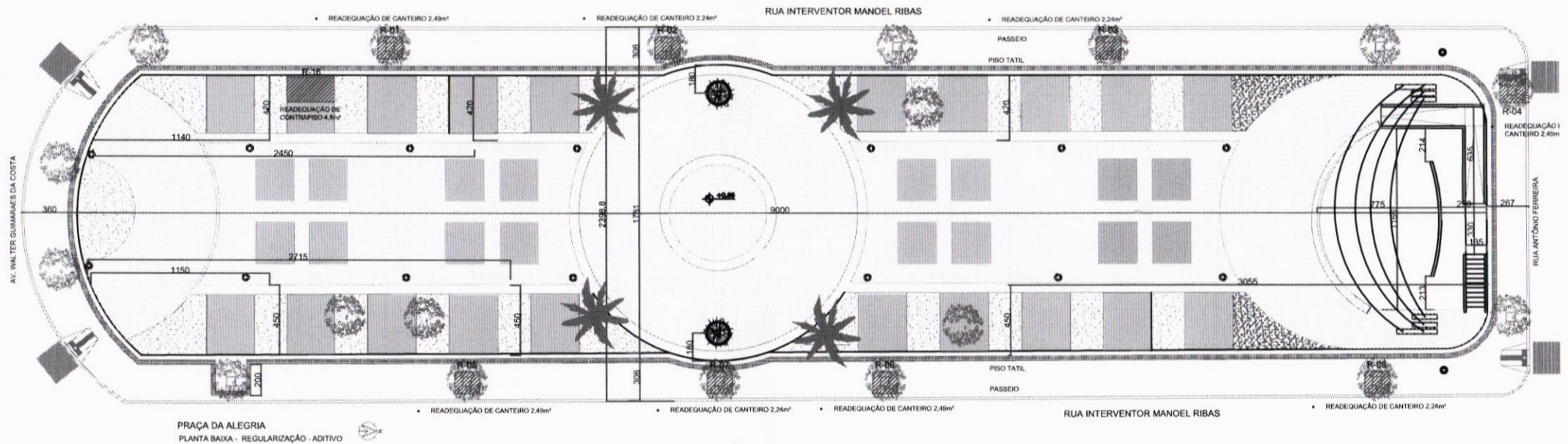
Daniilo Dassayev Gozi
Eng.Civil CREA PR 161.684/D

CAROLINE HACCOURT
DA SILVA
SOBERANO:09178598982

Assinado de forma digital por
CAROLINE HACCOURT DA SILVA
SOBERANO:09178598982
Dados: 2023.04.18 13:05:02 -03'00'

Caroline Haccourt Hamada
Eng. Civil CREA PR 186.370/D

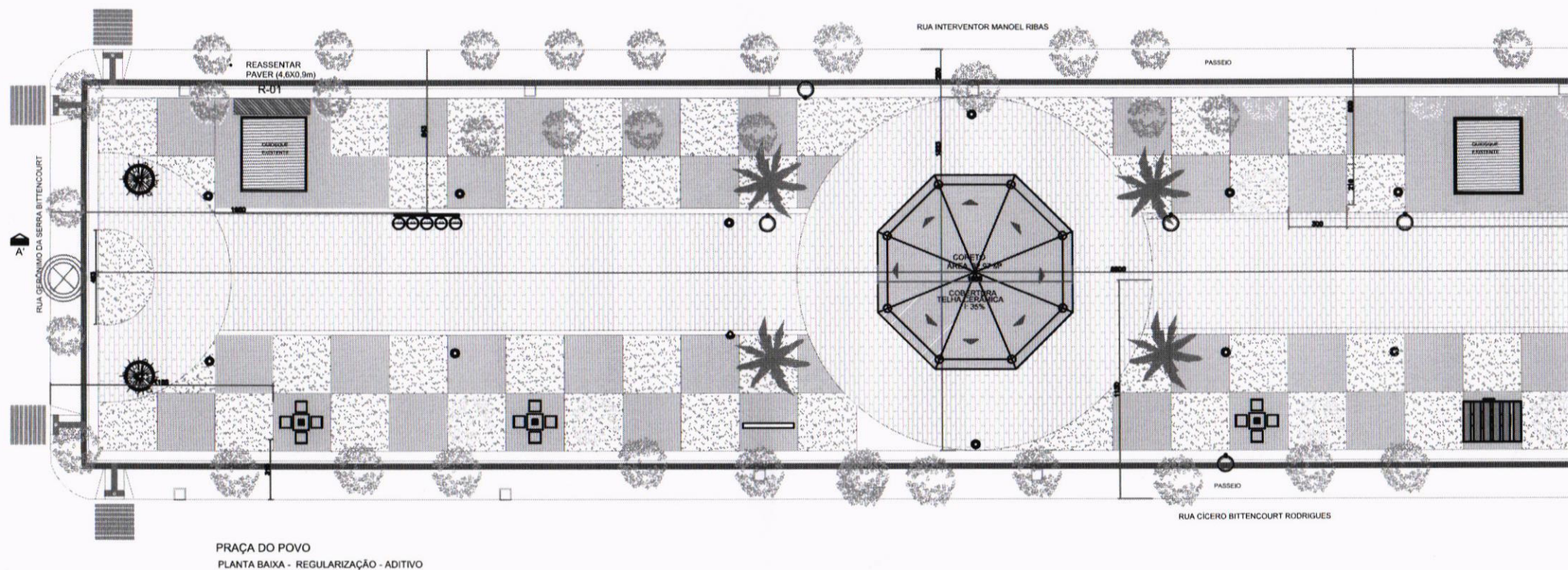
ANEXO 3 – CROQUI DE ADITIVO PRAÇA DA ALEGRIA



DANILO DASSAYEV
GOZI:08888458980

CAROLINE HACCOURT
DA SILVA
SOBERANO:09178598982

ANEXO 4 – CROQUI DE ADITIVO PRAÇA DO POVO



DANILO DASSAYEV
GOZI:08888458980

Assinado de forma digital por
DANILO DASSAYEV
GOZI:08888458980
Dados: 2023.04.18 13:39:32
-03'00'

CAROLINE HACCAURT DA
SILVA
SOBERANO:09178598982

Assinado de forma digital por
CAROLINE HACCAURT DA SILVA
SOBERANO:09178598982
Dados: 2023.04.18 13:05:23 -03'00'



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos**PARECER TÉCNICO Nº : 631/ 2023**

Município : Nova Santa Bárbara
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Praça
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0008/2022
Projeto : 28 **Ofício :**
Lote(s) : 1
Data da Assinatura : 23/06/2022 **Prazos :** **Execução :** 06/04/2023 **Vigência :** 18/06/2023
Fornecedor : RIBER CONSTRUTORA LTDA. - ME

Assunto : Aditivo de alteração de projeto com acréscimo de valor

PARECER TÉCNICO

Trata-se de solicitação do Município de NOVA SANTA BÁRBARA, relativo ao Contrato n.39/2022, firmado entre a municipalidade e a empresa RIBER CONSTRUTORA LTDA - ME, objetivando aditivo de alteração de projeto com acréscimo de valor.

Fundamento Fático:

Foram apresentados neste ER, documentações da municipalidade solicitando adequações no objeto contratado.

Os documentos apresentados, e que seguem anexos a este parecer, foram:

- 1 - Parecer técnico do município assinado pelos engenheiros Danilo Dassayev Gozi e Caroline Haccourt Hamada;
- 2 - Planilha de cálculo do aditivo de alteração de valor;
- 3 - Parecer jurídico do município assinado pela procuradora jurídica Carmen Cortez Wilcken;

O município encaminhou documentação da alteração de projeto com acréscimo de valor, demonstrando a motivação das alterações e a necessidade de cada uma delas. O aditivo de alteração de valor foi justificado pelo município sendo principalmente relacionado com alterações identificadas no decorrer da obra pelo fato da obra se tratar de uma reforma, além do fato de a planilha licitada não contemplar a placa da obra, que é um item obrigatório.

Enquadramento nas hipóteses legais:

De acordo com os documentos apresentados, os fatos que gerara a redução e acréscimo no objeto contratado se enquadram nas seguintes hipóteses legais:

- a) modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Histórico do contrato:

Trata-se do primeiro aditivo contemplando adequação de serviços/projeto com acréscimo de valor no objeto contratado. O aditivo atual contempla um acréscimo de R\$8.622,77, o que corresponde a 2,27% do valor originalmente contratado.

- Prazo de execução: 06/04/2023;
- Prazo de vigência: 18/06/2023;
- Contrato nº 39/2022 - Assinatura em 23/06/2022;
- Valor original do contrato: R\$380.598,02;
- Valor medido do contrato: R\$47.583,58 - Correspondente a 12,50%;
- Valor a medir do contrato: R\$333.014,44 - Correspondente a 87,50%;
- Valor do contrato após alteração (objeto desse parecer): R\$389.220,79;
- Valor do acréscimo: R\$8.622,77.

Conclusão:

O aditivo de valor foi solicitado para ajustar os serviços à estratégia identificada pelo município como mais adequada ao projeto em questão, além de incluir o item de placa de obra, que equivocadamente foi deixada de fora da planilha orçamentária.

Com base nessas considerações e no fato de o município estar de acordo, este ER é parecer FAVORÁVEL ao aditivo apresentado. Cumpre ressaltar a autonomia da municipalidade na gestão do contrato, além, é claro, da observância aos princípios da administração, como o da continuidade da prestação dos serviços. Haverá necessidade de aditar o valor do convênio 303/2022, cujo valor é de R\$382.512,02, alterando o valor do convênio para R\$389.220,79 com recursos próprios do Município (R\$89.220,79 de contrapartida). Encaminha-se ao jurídico do Paranacidade para análise.



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos**PARECER TÉCNICO Nº : 631/ 2023**

Município : Nova Santa Bárbara		
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		
Tipo de Projeto : Praça		
Modalidade : Tomada de Preços	Nº : 0008/2022	
Projeto : 28	Ofício :	
Lote(s) : 1		
Data da Assinatura : 23/06/2022	Prazos : Execução : 06/04/2023	Vigência : 18/06/2023
Fornecedor : RIBER CONSTRUTORA LTDA. - ME		

Assunto : Aditivo de alteração de projeto com acréscimo de valor

11/05/2023

Helio Sabino Deitos
Analista de Desenvolvimento Municipal**De acordo:**
Encaminha-se à Procuradoria
Jurídica para providências.

Helio Sabino Deitos
Coordenador Operacional



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 39/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 39/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para revitalização de espaços públicos abertos: Praça da alegria e Praça do Povo, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa RIBER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.013.298/0001-60.

Através de parecer técnico do engenheiro responsável Senhor Danilo Dassayev Gozi, o mesmo relata a necessidade de aditamento de valor contratual, no montante de R\$ 8.622,77 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Expõe que referido aditivo foi motivado por readequações de itens que se fizeram necessários durante a execução da obra, fazendo detalhamento dos serviços que acarretaram a alteração de valor.

Cumpre preliminarmente relatar, que já tramitou por esta procuradoria jurídica aditamento de prazo de execução, assim como notificação pelo não cumprimento dos prazos contratuais, devendo o fiscal do contrato se manifestar.

Feita tais considerações, e visando proceder a análise solicitada em caráter de urgência pelo pedido do Senhor Prefeito Municipal, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65 da Lei 8666/93 que assim determina:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

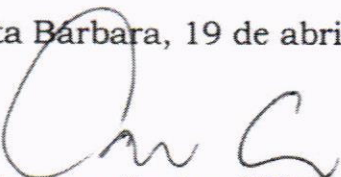
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à fundamentação técnica apresentada, a conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Ê o parecer.

Nova Santa Bárbara, 19 de abril de 2.023.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 076/2023

Nova Santa Bárbara, 15/05/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 39/2022.**

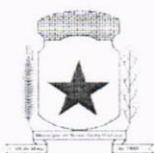
Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação do Departamento de Engenharia, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 39/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 6/2022, firmado com a empresa RIBER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.013.298/0001-60, cujo objeto é a Revitalização de espaços públicos abertos. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 8.622,77 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva
Setor de Contratos

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 076/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 39/2022, decorrente da Tomada de preços nº 6/2022, cujo objeto é a Revitalização de espaços públicos abertos, firmado com a empresa RIBER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.013.298/0001-60, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/05/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras					5,00	8.702,33	0,00	8.702,33
001 Secretaria Municipal de Obras					5,00	8.702,33	0,00	8.702,33
15.452.0130.1003 Construção e Revitalização das Praças do Município					5,00	8.702,33	0,00	8.702,33
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES								
01030 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					5,00	5,00	0,00	5,00
01030 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	8.697,33	0,00	8.697,33
Total Geral					5,00	8.702,33	0,00	8.702,33

Crerários de seleção

Data do cálculo: 15/05/2023

Contas de despesa: 1030

206

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.013.298/0001-60
Razão Social: RIBER CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R COROADOS 171 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050202105370576959

Informação obtida em 15/05/2023 10:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.013.298/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:30 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **AB57.B151.6667.5F07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 39/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RIBER CONSTRUTORA LTDA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.013.298/0001-60, com sede na Rua Coroados nº 171 - Santa Cruz, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representado pelo **Sr. Edeмар Ribeiro dos Santos**, inscrito no CPF nº 053.504.129-22, RG nº 9793680-3, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 39/2022, cujo objeto é a revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo, firmado entre ambos em 21/06/2022, referente a Tomada de Preços nº 6/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 2,265585% ao valor original do contrato, conforme solicitação do Sr. Danilo Dassayev Gozi, Assessor Técnico de Engenharia, fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato que justifica a necessidade de aditivo devido as readequações de itens que se fizeram necessários durante a execução da obra, fazendo detalhamento dos serviços que acarretam a alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para a administração, no valor total de **R\$ 8.622,77 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

260

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1030	05.001.15.452.0130.1003	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2023.

**Claudemir Valério****Prefeito Municipal – Contratante**

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**
Data: 16/05/2023 16:51:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edemar Ribeiro dos Santos
Riber Construtora Ltda – Contratada

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Setor Contratos <nsb.contratos@gmail.com>

Ao fiscal do contrato nº 39/2022 Riber Construtora

1 mensagem

Setor Contratos <nsb.contratos@gmail.com>

15 de maio de 2023 às 11:07

Para: danilodassayev@gmail.com

Bom dia,

Segue anexo cópia do 2º termo aditivo ao contrato nº 39/2022, decorrente do Tomada de Preços n.º 06/2022, **cujo objeto é a revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

--

Atenciosamente,

 Claudia Pereira da Silva**Setor de Contratos**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone (43) 3266-8100

 **2º Aditivo Contrato 39 2022 - Riber - Valor.pdf**
267K

REF.: Tomada de Preços nº 6/2022

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.013.298/0001-60, com sede na Rua Coroados nº 171 - Santa Cruz, na cidade de Cascavel - PR

OBJETO: Revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 8.622,77 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **15/05/2023.**

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2461/2023-[03] - Data 15/05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **001/2023**, referente ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme solicitação feita à Secretaria, sendo atendidas as normas legais pertinentes, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e demais Decretos regulamentadores, caracteriza-se a referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Nova Santa Bárbara PR, **12/05/2023.**

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
TOMADA DE PREÇO N° 6/2022**

Aos 16 dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Tomada de Preço n° 6/2022, numeradas do n° 243 ao n° 263, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações